



4

## MINUTA DA ATA N.º 02/2021

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/04/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, por videoconferência, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões, 1.º Secretário e por Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, 2ª Secretária, com a seguinte Ordem Trabalhos: -----

#### I

##### **Período de Intervenção do Público**

O Público que pretenda intervir deve contactar previamente os Serviços de Apoio à Assembleia Municipal (Rosa Henriques), pelo email [assembleiamunicipal@cm-penacova.pt](mailto:assembleiamunicipal@cm-penacova.pt), até às 15H00 do dia 23 de abril, de forma a que lhes seja enviado o link para poderem aceder à reunião.

#### II

##### **Período de Antes da Ordem do Dia**

- 2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.*
- 2.2 – *Apreciação e votação da ata n.º 1/2021 da reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2021.*
- 2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*

#### III

##### **Período da Ordem do Dia**

- 3.1 – *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*
- 3.2 – *Discussão e Votação da Proposta Comum de Geminação entre o Município de Praia da Vitória e o Município de Penacova.*
- 3.3 - *Discussão e votação do valor do Contrato Programa Infraestruturas Turísticas para o ano de 2021, de acordo com o Parecer Prévio do Revisor Oficial de Contas sobre o Contrato Programa.*

3.4 - *Discussão e votação do valor do Contrato Programa Mosteiro de Lorvão para o ano de 2021, de acordo com o Parecer Prévio do Revisor Oficial de Contas sobre o Contrato Programa.*

Hora Abertura: 15H15.-----

**Local: Face à evolução do surto de Coronavírus (COVID-19) em Portugal e em particular no nosso Concelho, o Município de Penacova alinhado com o Estado de Emergência decretado e colocando em prática algumas medidas de prevenção, decidiu realizar esta reunião por videoconferência.** -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

## **2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 1/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Colocada à discussão, a ata n.º 1/2021, referente à reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2021, antecipadamente remetida, depois de lida, foi aprovada, por unanimidade.

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na reunião a que a mesma respeita.

### **III**

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **3.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

### **3.2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA COMUM DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRAIA DA VITÓRIA E O MUNICÍPIO DE PENACOVA.**

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Geminação entre o Município de Praia da Vitória e o Município de Penacova, nos termos da alínea t), n.º1, art. 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**3.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO PROGRAMA INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS PARA O ANO DE 2021, DE ACORDO COM O PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O CONTRATO PROGRAMA.**

Colocada à votação, de acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, validar o valor do contrato programa Infraestruturas turísticas para ao ano de 2021, no montante de 50.772,40 Euros, de acordo com o Parecer Prévio do Revisor Oficial de Contas.

**3.4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO PROGRAMA MOSTEIRO DE LORVÃO PARA O ANO DE 2021, DE ACORDO COM O PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O CONTRATO PROGRAMA.**

Colocada à votação, de acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, validar o valor do Contrato Programa Mosteiro de Lorvão para o ano de 2021, no montante de 15.298,59 Euros, de acordo com o Parecer Prévio do Revisor Oficial de Contas.

Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião quando eram 17H20 tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

O Presidente da Assembleia Municipal \_\_\_\_\_



O 1.º Secretário \_\_\_\_\_

O 2º Secretário \_\_\_\_\_